



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 008/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI NO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3451-3626

PORTARIA Nº. 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. TAMIRES GONZAGA DE SOUZA, licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 16 de junho de 2019 a 12 de dezembro de 2019, conforme legislação pertinente.

Art. 2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi.
Em, 28 de junho de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A112-893E-FA8F-6AB7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A112-893E-FA8F-6AB7



Hash do Documento

2040778B32CE3D34F488D573C47F9E37A88BB6E62114B6FD71975983D0696B57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 28/06/2019 15:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25